

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 151134 -26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026**.

Contratação Direta – Videoaula
Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de um (a) profissional para produzir 4 videoaulas com 20 a 30 minutos com o tema relacionado a performace de música barroca a partir do entendimento e perspectiva das danças da época. no tema “Danças do Barroco: dos passos à interpretação musical” de acordo com a demanda institucional de promover conteúdo digital em diferentes temáticas. Vigência:01/03/2026 até 10/06/2026

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
Impostos e taxas incidentes
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço

realização

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8412

realização

Núcleo de Suprimentos
Sustenidos Organização Social de Cultura

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

conservatoriodetatu.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS